



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Enfermeiro Rafael Antônio do Amaral, de Palhoça, a seguinte mensagem:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Camilo Martins, parabeniza o enfermeiro Rafael Antônio do Amaral por seu ato de bravura ao intervir de forma rápida, técnica e decisiva em situação de emergência, salvando a vida de um cidadão em Parada Cardiorrespiratória (PCR). Sua pronta resposta aos pedidos de socorro, a identificação imediata da PCR e o início das manobras de ressuscitação cardiopulmonar, somadas ao trabalho conjunto com o Cabo do Corpo de Bombeiros Militar Emerson Luiz da Silva, foram determinantes para preservar a vida da vítima até a chegada das equipes do SAMU e do Corpo de Bombeiros.**

**A coragem exemplar, a elevada competência técnica e o firme compromisso com a preservação da vida, demonstrados por Rafael Antônio do Amaral, enobrecem o serviço de saúde de Santa Catarina e fortalecem o reconhecimento do papel essencial dos profissionais de saúde. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

